



CAM.
Proc. Nº 2271/19
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 878/2019

Ementa: Informações sobre pagamento de serviços prestados a Municipalidade por cuidadores de alunos com necessidades especiais pela empresa ADESO.

**SENHORA PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

Considerando a contratação da empresa **ADESO** – Associação para o Desenvolvimento Educacional, Cultural, Social e de Apoio a Inclusão, Acessibilidade e Diferença, para prestação de serviços de cuidadores para alunos com necessidades especiais;

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

01)-Quantos cuidadores a municipalidade contratou do início do contrato até o momento ?

02)- Enviar planilha com nomes dos cuidadores contratados, especificando nome do aluno, escola frequentada e o respectivo cuidador;

03)-Em caso de faltas do cuidador, este é imediatamente substituído, não deixando o aluno sem acompanhamento?

04)-Quantas faltas de cuidadores houve até o momento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 22711/19
Fls. 02
Resp. _____

05)-Em caso de falta do cuidador e não reposição, é descontado da empresa o valor correspondente?

- Enviar cópia das planilhas mensais com respectivas faltas e Nota Fiscal correspondente ao pagamento

06)- O pagamento das Notas Fiscais de prestação de serviço da empresa ADESO se encontra em dia?

07)- Para o respectivo pagamento das Notas Fiscais da empresa ADESO, são exigidos os comprovantes de pagamento dos tributos de cada funcionário?

08)- A Municipalidade tem conhecimento do atraso nos pagamentos salariais dos cuidadores contratados e prestando serviço pela ADESO? Uma vez que a Municipalidade é corresponsável no pagamento de salários e tributos dos mesmos.

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhe sua função fiscalizatória e de representante do povo, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, aos 08 de abril de 2019


EDSON SECAFIM
Vereador
Progressistas


KIKO BELONI
Vereador
PSB